



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 384/2025-GP/TCE

Natal, 03 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, inciso XXIII, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE),

R E S O L V E:

Art. 1º. Antecipar a **22ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal**, convocando-a para o dia **10 de dezembro de 2025**, a partir das **9h30**, em formato **telepresencial**.

Art. 2º. Convocar para o dia **17 de dezembro de 2025**, a partir das **9h30**, **Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal**, em formato **telepresencial**, em razão do acúmulo da pauta, nos termos do art. 48, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN